

ATA DA 8ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA
DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
DA 16ª REGIÃO/SE, REALIZADA EM 12 DE
SETEMBRO DE 2024.

001 Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 16h15min,
002 na sede do Corecon situada à Rua Duque de Caxias nº 398-Bairro São José, nesta
003 Capital, reuniu-se o Plenário deste Conselho com a presença dos seguintes
004 Conselheiros: **TITULARES:** José Roberto de Lima Andrade - Presidente, Adenísia
005 Carvalho de A. Vasconcelos, Fernando Monteiro Marcelino e Nelson Alves de V.
006 Filho. **SUPLENTE:** Ana Geni P. Freitas, Márcio da Rocha Santos e Nicéa Souza da
007 Piedade, que nessa reunião ocuparam a vaga de Conselheiros Titulares. Foram
008 justificadas as ausências das Conselheiros Josélia Souza de Brito e Maria Auxiliadora
009 Sobral Feitosa, por motivo de viagem representando o Cofecon e este Regional,
010 respectivamente, no II Seminário da Mulher Economista e Diversidade, a ser realizado
011 nesta data em Belo Horizonte-MG. Esteve também presente à reunião a Ass. Jurídica
012 deste Conselho, Renata Viviane Meneses Barreto. Verificando haver quórum legal, o
013 Presidente abriu a Sessão e designou a mim, Adenísia C. de Araújo Vasconcelos, para
014 Secretária *ad hoc*. A pauta para apreciação constava de: **I. EXPEDIENTE:** a) **Ata da**
015 **Sessão Anterior (Ordinária – 01.08.2024):** O Presidente colocou em apreciação a ata
016 da última plenária, enviada a todos por e-mail. Colocada em votação, a ata foi
017 aprovada sem ressalvas. b) **Correspondências Dirigidas ao CORECON:** O
018 Presidente apresentou as principais correspondências recebidas, que foram enviadas
019 anteriormente aos Conselheiros por e-mail, para conhecimento: Ofício Circular nº
020 112/2024 - Convite para o treinamento do sistema BRC sobre os módulos Jurídico e
021 Fiscalização; Ofício Circular nº 55/2024/Cofecon - Suspensão Temporária dos
022 Serviços de Carteira Profissional e Digital.; Ofício Circular nº 85/2024/Cofecon -
023 Programa Nacional de Prevenção à Corrupção – PNPC (“e-Prevenção”); Ofício nº
024 888/Cofecon, em resposta ao Ofício nº 040/2024, que trata da participação do
025 Corecon-SE no II Seminário da Mulher Economista e Diversidade; Ofício Circular nº
026 87/2024/Cofecon, que reitera os prazos para indicação nas premiações Personalidade
027 Econômica do Ano, Destaque Econômico, Mulher Economista e Mulher
028 Transformadora; Ofício Circular nº 89/2024/Cofecon, o qual trata do Processo de
029 Candidatura para sediar o XXIX Simpósio Nacional dos Conselhos de Economia -
030 SINCE 2026; Ofício Circular nº 98/2024/Cofecon, referente à tramitação do Projeto de
031 Lei nº 3178/2024, que visa à atualização da legislação da profissão do economista;
032 Ofício Circular nº 95/2024/Cofecon, referente à Resolução nº 2.167, de 23 de agosto
033 de 2024, que trata da reabertura do prazo para inscrição de trabalhos no XXX Prêmio
034 Brasil de Economia - PBE 2024; Ofício-Circular nº 103/2024/Cofecon - Presidentes
035 Corecons - Convocação para 736ª Sessão Plenária Ordinária Ampliada do Cofecon;
036 Ofício-Circular nº 94/2024/Cofecon, o qual encaminha da Portaria nº 23/2024 que trata
037 da atualização do Valor-piso da Hora de Trabalho de Economia (VHTE). c)
038 **Comunicações da Presidência:** Não houve comunicação por parte da presidência. d)
039 **Comunicações dos Conselheiros:** Não houve comunicação por parte dos
040 Conselheiros. **II - ORDEM DO DIA:** a) **Apresentação e aprovação do Balancete de**
041 **Julho de 2024:** O Presidente passou a palavra à Comissão deste Corecon, que fez um

042 breve resumo dos resultados relativos à receita e despesa do mês de agosto de 2024.
043 Colocado em votação, o relatório foi aprovado pela Comissão de Tomada de Contas
044 sem ressalvas e pelo Plenário por unanimidade. **b) Apresentação e aprovação do**
045 **PDV 2024 do Corecon-SE:** O Presidente informou que, em consulta ao Cofecon,
046 verificou a possibilidade de implantação do Programa de Demissão Voluntária – PDV,
047 observando-se alguns critérios a serem estabelecidos. Disse ainda que o Corecon-SE
048 não tem condições de manter dois funcionários, então estamos buscando uma solução
049 e, para isso, foi apresentada a possibilidade de implantação de um PDV. Ressaltou
050 ainda que a homologação deverá ser feita após passar por uma comissão específica
051 formada pelos Conselheiros Fernando Monteiro Marcelino e Nelson Alves de
052 Vasconcelos Filho, e também peça Assessora Jurídica deste Conselho, Renata Viviane
053 Meneses Barreto. **c) Processo Eleitoral 2024 (andamento):** Continuando, o
054 Presidente informou que houve o registro de uma única chapa intitulada “Economistas
055 em ação: união e participação”, cuja representante é a Econ. Adenísia Carvalho de A.
056 Vasconcelos. Ressaltou ainda que no dia 13 de setembro de 2024, às 14h00, ocorrerá a
057 reunião entre os membros da Comissão Eleitoral e a representante da chapa registrada,
058 para homologação do registro e que até o dia 20 de setembro a chapa deverá
059 providenciar o envio do programa de trabalho, das fotos e mini-currículos dos
060 candidatos a serem inseridos no site www.votaeconomista.org.br. **d) Processos a**
061 **serem relatados:** Homologação de Registro do Econ. Rubens Dias no Cadastro
062 Nacional de Peritos de Economia e Finanças do Cofecon: Processo nº 036/2024,
063 requerente Rubens Dias. Cancelamento de Registro Definitivo de Pessoa Jurídica:
064 Processo nº 039/2024, requerente empresa Aspec – Associação de Pesquisa e Estudos
065 Científicos em Administração. Os processos foram aprovados sem ressalvas. **e) O que**
066 **Ocorrer:** Não houve nenhuma comunicação. E nada mais havendo a tratar, o
067 Presidente deu por encerrados os trabalhos, às 17h30, dos quais eu, Adenísia C. de
068 Araújo Vasconcelos, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada
069 por mim e pelo Presidente. Aracaju, 12 de setembro de 2024.

ECON. JOSÉ ROBERTO DE L. ANDRADE
Presidente

ADENÍSIA C. DE A. VASCONCELOS
Secretária *ad hoc*